



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 17, de 11 de Janeiro de 2014.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 479.456,60 ,
e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ **479.456,60** (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.650/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, Superávit Financeiro, no valor de R\$ **479.456,60** (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta centavos), referente às transferências de recursos do convênio nº 01.0147.00/2010 com Ministério da Ciência e Tecnologia – Governo Federal e, contrapartida da Associação Pró- Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR – FEEVALE, dada pela Lei Municipal nº 2.280/2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2014.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I (Art. 1º)

1.01.02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SEDETUR

1.01.02.07.02.00.022.661.0016.1.372 Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - MCT

3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **459.456,60**

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... **R\$ 459.456,60**

1.01.02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SEDETUR

1.01.02.07.02.00.022.661.0016.1.373 Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - Contrapartida

3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... **R\$ 20.000,00**